



**MOÇÃO Nº /2024**

A Sua Excelência  
**EDILSON CARLOS GONÇALVES**  
Vice Presidente da Câmara Municipal de  
São Gabriel da Palha.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER**, premissa vênua, após ciência ao Plenário, seja submetida à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, a seguinte:

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

**AO SERVIDOR WANDERSON WILL PELOS 35 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO  
DEDICADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Nascido em 20 de janeiro de 1968, em São Gabriel da Palha, Wanderson Will desde cedo demonstrou um profundo compromisso com sua comunidade. Casado com Zélia de Assis Aguiar Will, com quem tem três filhos, Lucas Bruno, Bruna Maria e Pedro Gabriel, ele construiu sua vida em nossa cidade, primeiramente no bairro Santa Terezinha e, após o casamento, na Vila Comboni, onde reside até hoje e mantém laços fortes e duradouros com seus vizinhos e amigos.

Wanderson ingressou no serviço público em 22 de maio de 1989 para o cargo de Guarda Municipal/Patrimonial, após ser aprovado no concurso de 1988, em grande parte graças ao incentivo de seu amigo Ney Ângelo. Este evento marcou o início de uma trajetória repleta de dedicação e competência, onde ele superou inúmeras adversidades e enfermidades com garra e determinação. A quase desistência de participar do concurso é hoje vista como um episódio emblemático de como um pequeno gesto pode mudar vidas e beneficiar toda uma comunidade.

Wanderson é um homem temente a Deus, que acredita firmemente na importância de um coração puro acima de qualquer formalidade religiosa. Esse princípio norteia sua vida e suas ações, sempre incentivando seus filhos e todas as pessoas ao seu redor a serem honestas e boas. Sua fé é uma fonte constante de motivação para ajudar os outros e contribuir para o bem-estar de sua comunidade.

No âmbito profissional, Wanderson sempre demonstrou ser um servidor zeloso e competente, desempenhando suas funções com dedicação exemplar. Sua relação positiva e de respeito com a família e a comunidade é reflexo de sua integridade e caráter, atributos que enriqueceram e continuam a enriquecer o serviço público de São Gabriel da Palha.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

Por tudo isso, esta Casa Legislativa reconhece e aplaude Wanderson Will por seus 35 anos de serviço público, agradecendo por sua dedicação e por ser um exemplo de cidadão e servidor público. Que esta Moção de Aplausos seja um símbolo de nossa gratidão e reconhecimento pelo impacto positivo que ele tem tido em nossa comunidade.

Que conste nos anais desta Casa e seja dada ciência ao homenageado e à sua família.

Palácio “José Luiz Zanotelli”, 03 de Julho de 2024.

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
**Vereador Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003400340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 03/07/2024 12:29

Checksum: **05C957CD2A1E91BBA82F1809FC004CBB47C7273E85F7EC4E88690A45F1147290**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330030003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.